



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**MOÇÃO Nº /2026-AP**

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Marília Perez de Lima Costa**, em reconhecimento à sua destacada atuação na promoção da justiça, na defesa dos direitos fundamentais e no atendimento humanizado à população em situação de vulnerabilidade no estado do Amapá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa, titular da 2ª Defensoria de Família de Macapá, em reconhecimento à sua destacada atuação na promoção da justiça, na defesa dos direitos fundamentais e no atendimento humanizado à população em situação de vulnerabilidade.

No exercício de suas funções, a Defensora Pública tem demonstrado elevado compromisso com a garantia do acesso à justiça, especialmente no âmbito do Direito de Família, área sensível que envolve questões como guarda, pensão alimentícia, convivência familiar e proteção de direitos de crianças, adolescentes e demais membros do núcleo familiar. Sua atuação técnica, ética e diligente tem contribuído significativamente para a efetivação de direitos e para a pacificação de conflitos.

No município de Macapá, sua dedicação e competência têm se refletido em um atendimento qualificado e humanizado, promovendo acolhimento, orientação jurídica e soluções adequadas às demandas da população, fortalecendo o papel da Defensoria Pública como instrumento essencial à cidadania e à justiça social.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa, cuja atuação digna e comprometida contribui para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUZIELY DE JESUS  
PONTES DA  
SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por  
RUZIELY DE JESUS PONTES DA  
SILVA:61490601287  
Dados: 2026.04.28 06:56:04  
-03'00'

**Jesus Pontes**

**Deputado Estadual – PDT/AP**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

*Dayse Marques*  
Dep. Dayse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

Dep. Líliane Abreu

Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

*Zeneide Costa*  
Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 5107/26 em 12/05/2026 às 15:00

Moção n.0283/26-AL